



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2021

CRIA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APRECIÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ACERCA DA SITUAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVA CARAJÁS AFETADOS PELA CONSTRUÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO (ESTRADA DE FERRO CARAJÁS) PELA EMPRESA VALE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Parauapebas, com a finalidade de estudar, analisar e marcar o posicionamento da Câmara acerca da situação dos moradores do Bairro Nova Carajás afetados pela construção do ramal ferroviário (Estrada de Ferro Carajás) pela empresa Vale.

Art. 2º A Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 05 (cinco) membros indicados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, consoante determinado pelo parágrafo 4º do artigo 104 da Resolução nº 008/2016, observada a preferência do signatário para o exercício de sua presidência, a teor do que disciplina o parágrafo 5º do referido artigo.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua instalação, podendo ser prorrogado por no máximo 60 (sessenta) dias, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução correrão à conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 05 de abril de 2021.

Ivanaldo Braz Silva Simplício

Presidente da Mesa Diretora



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Parauapebas, com a finalidade de estudar, analisar e marcar o posicionamento da Câmara acerca da situação dos moradores do Bairro Nova Carajás afetados pela construção do ramal ferroviário (Estrada de Ferro Carajás) pela empresa Vale.

A presente proposição visa a junção de esforços para ajudar os moradores do Bairro Nova Carajás, inclusive por meio da Associação de Moradores do Bairro, na busca de uma solução para os impactos ocasionados pela construção do ramal ferroviário pela empresa Vale, que consiste na construção de ferrovia, ligando a mina em Canaã dos Carajás à Estrada de Ferro em Parauapebas.

Senhores Vereadores, são estas as considerações que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Resolução a esse Egrégio Plenário, na certeza de que Vossas Excelências comungam com esta iniciativa e que não medirão esforços em discuti-lo e aprová-lo.

Parauapebas/PA., 05 de abril de 2021.

Zacarias de Assunção Vieira Marques

Vereador – PP

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador